



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, n° 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº:050/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 27 de setembro de 2019.

EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À PEDIDO DE SERVIDOR.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do requerimento do servidor abaixo indicado, no qual requer a concessão de licença sem vencimentos pelo período de 60 (sessenta dias) a partir da data de 09 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora, ELICIANA MARIA BEZERRA SOUSA, brasileira, professora, de matrícula 137, inscrito no CPF sob nº 453.803.923-34 pelo período de 60 (sessenta dias), com início em 09 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Após o período de licença conferido, o servidor deve imediatamente retornar as suas atividades, independentemente de manifestação/convocação do Município de Campo Grande do Piauí.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 27 de setembro de 2019.



João Batista de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00